

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.0018.2021
- Dispensa de Licitação nº 022/2021
- Requisitante: Vania Duarte Mota Sousa – Secretária Adjunta de Administração

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

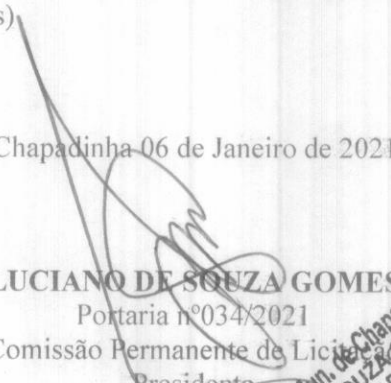
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação do Imóvel situado na BR – 222 Nº 52 - Bairro Corrente, de Interesse da Secretaria Municipal de Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta contratação foi designado pelo Projeto Básico, portanto, estima-se o valor total de R\$ 4.000 (quatro mil reais)

Chapadinha 06 de Janeiro de 2021


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 034/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

Fls 032
Proc. 022/2021
Ass. 4

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 01760332

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 08/01/2021

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 5166

NOME
MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO

FILIAÇÃO
JOSE LOBO SOBRINHO
DEUSLY COUTINHO PASSOS LOBO

NATALIDADE
CHAPADINHA-MA

RG
945902 - 945902MA

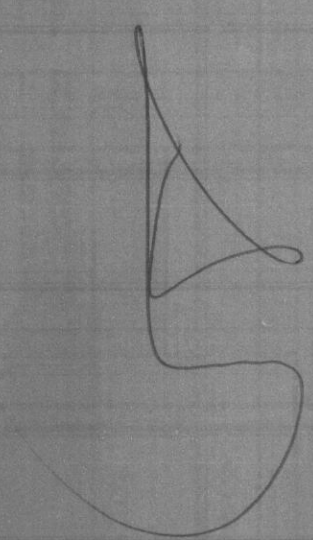
DECLARADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1989

CPF
692.285.474-91

VIA EXPEDIDO EM
01 12/11/2010

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE





Dr
20/02/2021 às 20:46



tvn

TVN Serviços de Cobrança Ltda.
Av. Cônego Moreira, 1005 - São Luis / MA
CEP: 05075-441 | São Luis / MA
CNPJ: 36.379.646/0001-79

SAC
(08) 3199.7272
0800 727.4125

SAC CORPORATIVO
(08) 3199.7273

WHATSAPP
(08) 3197-7171

FUNCIÓNAMENTO LOJA
SEGUNDA À SEXTA das 08h às 18h
SABADO das 08h às 12h

NÚMERO S CALTIPOS REGISTRADOS

NÚMERO	DATA
000000000	22/02/2021
000000000	22/02/2021

www.tvn.com.br

FUNF (1%) e FONTELL (0,5%) não incidem nos preços.

FATURA TVN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 010357814

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001100312

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO PROGRAMAÇÃO	TRIBUTOS	VALOR R\$
000001	SERVIDOR DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00
000002	TELEFONIA	0,00	22,00
000003	RECORTE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00
000004	RECORTE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00
000005	RECORTE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00
000006	RECORTE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00

FATURA VOZ TVN

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO PROGRAMAÇÃO	TRIBUTOS	VALOR R\$
000007	SERVIDOR DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	22,00
000008	TELEFONIA	0,00	22,00

RESERVADO AO FISCO
1ATF COM 3CEL 1054 2BCD 6538 B55F 0048

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03248.673000 04610.945174 4 85270000030550

MARCO ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO
CEGOMHAS AP CASA 26 ENS ATLANTICO OLHO D'ÁGUA
05066-100 SAO LUIS - MA
CPF: 992.285.474-91

Nº Documento: 03292021 | Data de Emissão: 19/02/2021 | Valor do Documento: 208,00

TVN SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA CNPJ: 36.379.646/0001-79
Av. Cônego Moreira, 1005 - CEP 05075-441 - São Luis / MA

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03248.673000 04610.945174 4 85270000030550

É necessário pagar em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.

Bolero do beneficiário: TVN SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA CNPJ: 36.379.646/0001-79

DATA DE COBRANÇA	Nº DO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	Nº DO PROTOCOLO	VALOR DO DOCUMENTO
08/03/2021	03292021	08/03/2021	R\$ 208,00	186110021	32486730004610043
				VALOR DO DOCUMENTO: 208,00	

Informações de Responsabilidade de Beneficiário:
TVN - Valor do Documento: 208,00
TVN - Valor do Documento: 208,00
TVN - Valor do Documento: 208,00

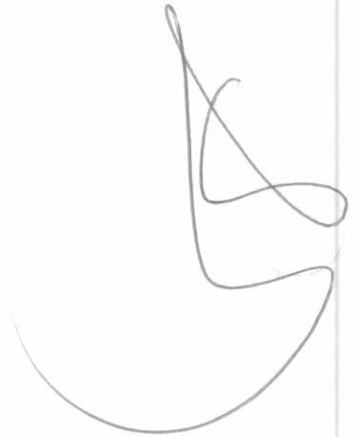
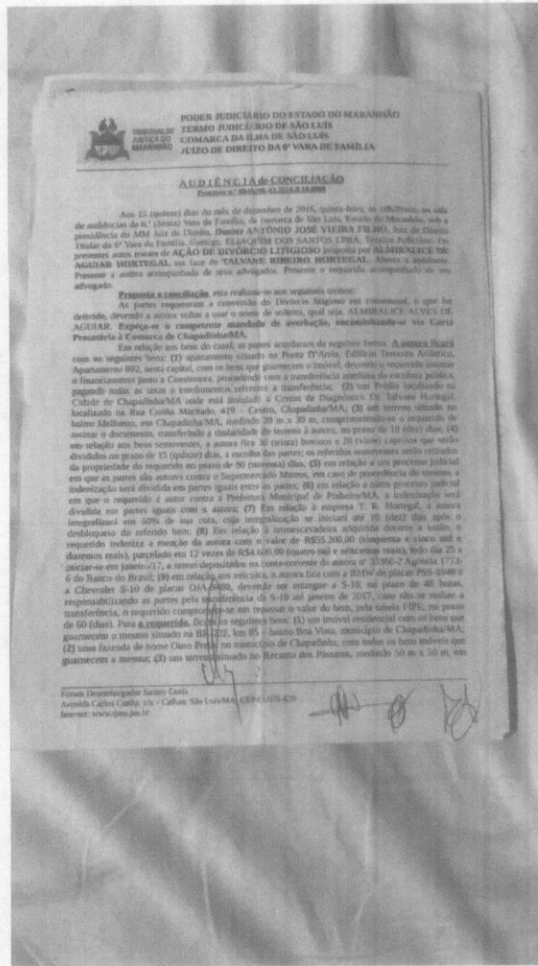
MARCO ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO
CEGOMHAS AP CASA 26 ENS ATLANTICO OLHO D'ÁGUA
05066-100 SAO LUIS - MA
CPF: 992.285.474-91

**Comissão Permanente
de Licitação - CPL**
Confere Com Original
Data 08/01/2021



Irmao

19/02/2021 às 11:18

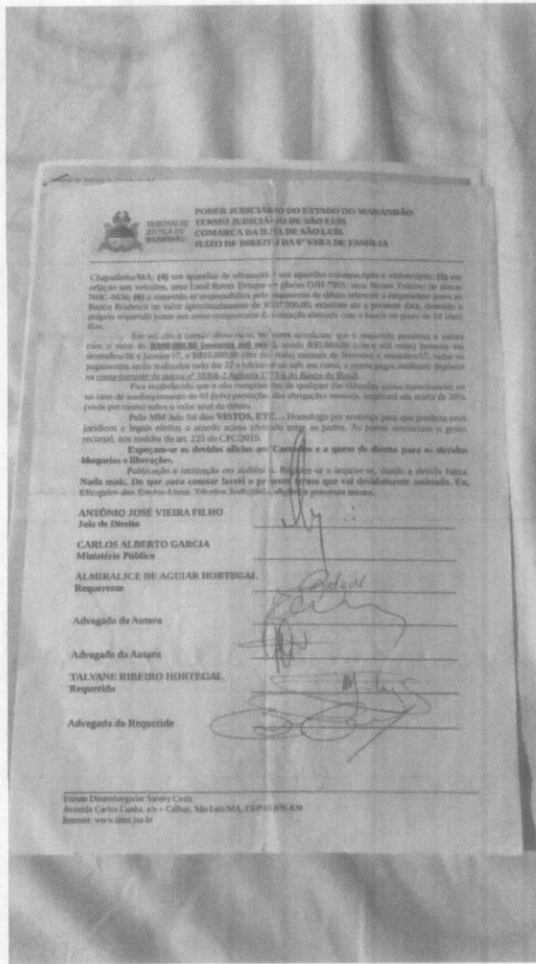


Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 08/10/2021



Irmão

19/02/2021 às 11:18



Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 08/02/2021



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO DE
LOTEAMENTO.**

Por este INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO, DE UM LADO, como VENDEDOR **ILDEFONSO AMORIM DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 46603-SSP / MA e CPF nº 134.658.053-72, residente e domiciliado na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1408, Centro, Chapadinha/MA, E DE OUTRO LADO, como **MARCOS ALESSANDRO COUTINHO PASSOS LOBO**, brasileiro, convivente, advogado, OAB/MA – 5166, residente na Rua das Cegonhas, Condomínio Enseada do Atlântico, bairro Olho D'Água, São Luís – MA, têm entre si justo e contratado o que segue, que se obrigam a observar e cumprir, por si, seus herdeiros e sucessores:

CLÁUSULA 1.º - O VENDEDOR é legítimo proprietário e possuidor do imóvel denominado "ROÇA DOS ANGICOS", DATA "GUARIMÃ", com área de 277,03,00, há. (duzentos e setenta e sete hectares e três ares), registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Chapadinha com matrícula sob o nº 39, Liv. 2-A, fls. 53. Que o imóvel foi desmembrado uma área para fins de loteamento, denominado LOTEAMENTO "MOISES AMORIM", localizado as margens da BR-222, lado esquerdo da pista que liga Chapadinha/São Luis/MA.

CLAUSULA 2º - Que o COMPRADOR adquiriu os lotes 305 e 306, sendo o lote 305 na margem da BR-222 medindo o lote 62 (sessenta e dois) metros de frente para a BR-222, 52 (cinquenta e dois) no fundo para a Rua Coronel Joaquim Nunes, e 130 (cento e trinta) metros nas laterais sendo a lateral esquerda limitando-se com a Estrada dos Tinguís, e o lote 306 medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua Coronel Joaquim Nunes e 30 (trinta) metros de fundo, pelo preço certo e ajustado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo uma entrada de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o restante em 10 (dez) cheques de R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo o primeiro para o dia 10 de março de 2010. E os demais com datas subseqüentes.

CLAUSULA 3º - O COMPRADOR será imitado na posse dos lotes de terreno imediatamente após o devido pagamento da entrada, ficando a seu encargo o registro do presente contrato no competente Cartório de Registro de Imóveis, passando a ser



CLAUSULA 4° - O COMPRADOR se obriga a respeitar as restrições constantes do memorial descritivo do loteamento, e obedecidas as posturas dos poderes públicos, bem como as condições abaixo especificadas.

CLAUSULA 5° - As despesas de lavratura da escritura e recolhimento de tributos, taxas, impostos, etc. correrão única e exclusivamente por conta do COMPRADOR, a partir da assinatura deste contrato.

CLAUSULA 6° - As partes desde já autorizam o registro do presente contrato no Registro Imobiliário competente.

CLAUSULA 7° - Fica eleito o foro da comarca de Chapadinha, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem todos de comum acordo, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, e autorizam, desde já, todos os registros necessários em decorrência deste documento.

Chapadinha, 09 de Fevereiro de 2010

Ildefonso Amorim de Souza

Vendedor

Comissão Permanente de Licitação - C.P.L.
Confere Com Original
Data 08/01/2021